

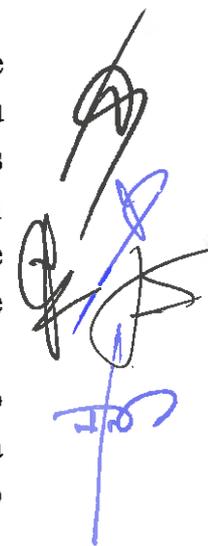
## Acta nº 6 Reunião de 1997.02.03

Aos três dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, José Carlos Julião de Araújo, Rui Manuel Félix da Mota Araújo, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes.-----

Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

**OBRAS:** - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando licenças de obras: - cento e vinte e quatro do livro um, de vinte e oito de Janeiro findo de José Carlos Rebelo da Silva, solicitando a elevação de um muro de vedação no Bairro de Santa Iria; cento e trinta e dois do livro um, de vinte e oito de Janeiro findo, de Adelino da Conceição Roberto, solicitando licença de acabamentos, no sítio da Mata da Cruz; cento e trinta e seis do livro um de vinte e nove de Janeiro findo de António dos Reis Dias, apresentando projecto de arquitectura de moradia em destaque de parcela, no Bairro; cento e dez do livro um de vinte e sete de Janeiro findo de Jorge Manuel Tomé Marques, apresentando projectos de especialidades de moradia no Olho Marinho; sessenta e quatro do livro um, de dezasseis de Janeiro findo, de Paulo Alexandre Ferreira Alexandre Teixeira e Outro, solicitando licença para rebocar e pintar paredes, colocar portas e janelas e colocar azulejos na cozinha e instalação sanitária, em prédio sito no Casal das Lameiras; cento e seis do livro um, de vinte e quatro de Janeiro findo, de João Manuel Félix Cozinheiro, apresentando projecto de alteração e ampliação de moradia sita em Olho Marinho; cento e onze do livro um, de vinte sete de Janeiro findo, de Jorge Manuel Tomé Marques, solicitando projectos de



especialidades de arrecadação a construir em Olho Marinho; cento e dezoito do livro um, de vinte sete de Janeiro findo, de António Júlio Rodrigues, apresentando projectos de especialidades de alteração e ampliação de moradia, sita em Olho Marinho; cento e nove do livro um, de vinte e quatro de Janeiro findo, de João de Sousa Ferreira, solicitando a cobertura de uma área em telha cerâmica, modificar portão e construir casota para gás, em A-dos-Negros; cento e sete do livro um, de vinte e quatro de Janeiro findo, de Rafael de Carvalho Monteiro, apresentando projectos de especialidades de duas arrecadações agrícolas a construir no Olho Marinho: DEFERIDOS. Número dezoito do livro um, de seis de Janeiro findo de Antero Manuel Mil Homens Patrício da Cruz, solicitando a emissão de licença de remodelação de edifício existente para Centro de Inspeções Periódicas de Veículos, sito em Amoreira. A Câmara depois de apreciar o referido projecto constatou que os pareceres sobre os projectos de electricidade não foi emitido dentro do prazo legal, pelo que considerou o mesmo como favorável e deliberou aprovar os projectos de especialidades e a emissão do respectivo alvará de licença.-----

Número trinta e nove do livro um de dez de Janeiro findo, de António Sebastião dos Reis Agostinho, solicitando a construção de uma arrecadação agrícola, na Navalha. Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento, em virtude do local estar afecto à REN como consta do Plano Director Municipal. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

**CERTIDÃO:** - Foi presente um requerimento de Herdeiros de Domingos Ramos Leitão, na qualidade de proprietários de um prédio rústico com a área de sete mil e oitenta e quatro metros quadrados, denominado "Terra dos Jardins", sito no lugar e freguesia de Sobral da Lagoa, deste Concelho, a confrontar do norte com caminho, do sul com Anselmo Carlos Marques e José Carlos Marques, do nascente com caminho e Francisco Branco e do poente com caminho e Mário Gomes Rosa, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número duzentos e vinte e dois da secção F, que pretendendo destacar desse prédio uma parcela de terreno com a área de mil novecentos e vinte metros quadrados, a qual ficará a confrontar do norte com caminho, do sul com Anselmo Carlos Marques e José Carlos Marques, do nascente com caminho e Francisco Branco e do poente com Herdeiros de Domingos Ramos Leitão, destinada

a construção de uma moradia conforme projectos aprovados, requerem lhes seja certificado que o referido destaque não constitui operação de loteamento, por reunir as normas estabelecidas no artigo quinto do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra noventa e um de vinte e nove de Novembro. “A Câmara depois de apreciar a petição do requerente, deliberou mandar certificar que o destaque da referida parcela não constitui operação de loteamento, por reunir as condições das alíneas a) e b) do número um do artigo quinto do referido Decreto Lei, alterado pelo Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra noventa e cinco, em virtude de se encontrar dentro do aglomerado urbano, do destaque não resultarem mais de duas parcelas que confinam com arruamentos públicos e a construção a erigir na parcela dispor de projecto aprovado por esta Câmara”.

**CERTIDÃO:** - Foi presente um requerimento de Gilbert Ivon Neyertz registado sob o número noventa e quatro, em vinte e dois de Janeiro findo, na qualidade de proprietário do lote sessenta e cinco do Bairro vinte e cinco, o qual confronta do norte com o lote quarenta e nove do sul e nascente com Turisbel e do poente com rua, a destacar do prédio inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo quatro da secção F três, requer certidão donde conste que não obstante o alvará de loteamento se encontrar caducado, não há inconveniente no registo do referido lote, na Conservatória do registo Predial. A Câmara em face do parecer jurídico, deliberou mandar certificar que a construção existente no lote sessenta e cinco do Bairro vinte e cinco da Urbanização do Bom Sucesso, foi por esta Câmara licenciada, pelo que nos termos do número cinco do artigo trinta e oito do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra noventa e cinco não há inconveniente no registo do referido lote.

**RECLAMAÇÃO:** - Foi presente o requerimento número cinquenta e um do livro um de catorze de Janeiro findo, de João da Silva Ferreira, no qual reclama contra os vãos de janela da obra de Francisco Costa da Silva - Processo quatrocentos e quarenta e oito, barra noventa e seis, sita em Ados-Negros. A Câmara tomou conhecimento da presente reclamação e em face dos pareceres do Chefe de Divisão de Obras e do Fiscal de Obras, deliberou informar que na referida obra o projecto está a ser cumprido.

**INUTILIZAÇÃO DE SERVENTIA:** - A Câmara tomou conhecimento de uma informação do Fiscal Municipal participando que o

Senhor Francisco Fragoeiro Eusébio, lavrou uma serventia pública existente no lugar e freguesia de Gaeiras no local que liga à EN cento e catorze à EN cento e quinze, junto aos fornos da fábrica do tijolo. Em face do parecer jurídico do Dr. Carlos Nunes que a Câmara homologou, deliberou notificar o citado munícipe para repor a servidão interrompida, no prazo de quinze dias, findos os quais será a Câmara a proceder à reabertura da serventia debitando-lhe as respectivas despesas de acordo com a alínea d) do número quatro do artigo cinquenta e um da lei das Autarquias Locais.-----

**AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO BAIRRO DOS ARCOS: -**

Presente o projecto elaborado pelo GAT, para a obra mencionada em epígrafe, que depois de apreciado foi aprovado pela Câmara. Mais foi deliberado abrir concurso público para a execução da referida obra.-----

**RANCHO FOLCLÓRICO ESTRELAS DO ARNÓIA - PEDIDO DE SUBSÍDIO: -** Do Grupo Folclórico "Estrelas do Arnóia" foi presente um officio solicitando a concessão de um subsídio para pagamento do arranjo do acordeon. A Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de cento e dez mil escudos, valor respeitante ao arranjo referido.-----

**ÓBIDOS SPORT CLUBE - PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE MATERIAL: -** Do Óbidos Sport Clube foi presente um officio solicitando o empréstimo de umas colunas de som, para utilização no Campo de Futebol. A Câmara deliberou por unanimidade não emprestar o material solicitado.-----

**ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO OESTE - PEDIDO DE APOIO: -** Da Associação de Surdos do Oeste, foi presente o officio, referência sessenta e nove barra noventa e sete, datado de vinte e dois de Janeiro do corrente ano, apresentando o Plano de Actividades de mil novecentos e noventa e sete e solicitando a concessão de um subsídio.-----

A Câmara analisou o Plano de Actividades apresentado e deliberou por unanimidade conceder o subsídio de cinquenta mil escudos.-----

**AVERBAMENTO DE ALVARÁ SANITÁRIO Nº 472 - ARMANDO AUGUSTO SOUSA E ESPOSA: -** Foi presente o parecer emitido pelo Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes, sobre o averbamento em alvará sanitário número quatrocentos e setenta e dois. Após leitura do referido parecer jurídico a Câmara deliberou por unanimidade mandar averbar o alvará sanitário em nome do Sr. Armando Augusto Sousa.-----

**INSTALAÇÃO DO QUIOSQUE INFOCID E INFOMUNICIPÉ:**

## Acta nº 6 Reunião de 1997.02.03

- Da Presidência do Conselho de Ministros - Secretariado para a Modernização Administrativa, foi presente o ofício circular número quatro barra noventa e sete de vinte e quatro de Janeiro p.p. dando nota das condições de adesão àquele sistema e dos requisitos necessários a tal. A Câmara aferiu da importância do projecto e lamentou ter de declinar a sua adesão ao mesmo, face à inexistência de espaço necessário e imprescindível. No entanto não descarta a hipótese de poder vir a aderir ao referido projecto logo que tenha reunido as condições necessárias a tal.-----

Neste momento ausentou-se o Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho e Fernando Manuel Gonçalves de Sousa, por integrarem o procedimento seguinte e considerarem haver impedimento.-----

**AQUISIÇÃO DE EMULSÃO BETUMINOSA - APRESENTAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:**

- Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato para aquisição de Emulsão Betuminosa para mil novecentos e noventa e sete, cujo ajuste directo com consultas foi deliberado em reunião camarária de onze de Novembro de mil novecentos e noventa e seis. A Câmara após leitura e análise da mesma deliberou por unanimidade aprová-la e proceder à assinatura do contrato final.-----

Neste momento passou a estar presente o Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e continuou ausente o Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, por ter integrado o procedimento seguinte e considerar haver impedimento.-----

**AQUISIÇÃO DE PAPEL DE CÓPIA, FORMATO A TRÊS E A QUATRO PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE - APRESENTAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:**

- Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato para aquisição de Papel de cópia A três e A quatro para mil novecentos e noventa e sete, cujo concurso limitado foi deliberado em reunião camarária de nove de Setembro de mil novecentos e noventa e seis. A Câmara após leitura e análise da minuta apresentada deliberou por unanimidade aprová-la e proceder á assinatura do contrato final.-----

**ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO OESTE - APRESENTAÇÃO DOS CORPOS DIRIGENTES:**

- Da Associação de Surdos do Oeste foi presente um ofício número quarenta e três barra noventa e sete, datado de vinte e um do mês de Janeiro do corrente ano, dando nota dos novos corpos Gerentes daquele Organismo.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

**NUNO ALEXANDRE DE SOUSA MACHADO - APRESENTAÇÃO DE TRABALHO:** - Foi presente à Câmara, para conhecimento, um trabalho elaborado por Nuno Alexandre de Sousa Machado, licenciado em Engenharia Florestal, respeitante ao estado fitossanitário das árvores em Óbidos. A Câmara tomou conhecimento do trabalho e congratulou-se pela oportunidade e apresentação do mesmo.-----

**ATRASO NA EXECUÇÃO DE OBRAS - INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO DA CÂMARA:** - Foi presente uma informação subscrita pelo Engenheiro Civil desta Câmara, Luis de Almeida, contendo o despacho do Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo da mesma, que se dá nota: “ Atrasos na execução de obras. A obra “Colocação de Válvula Reguladora de Pressão a Montante do Depósito do Bairro da Senhora da Luz, consignada à firma Francisco da Conceição José Lda., em cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e seis deveria ter sido concluída no dia seis de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis mas, encontra-se ainda por concluir. A obra “ETAR, Interceptores e Estações Elevatórias de Esgotos do Arelho, Carregal, Trás-do-Outeiro e Bairro Senhora da Luz”, consignada à mesma firma, no dia quatro de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis, por um prazo de trezentos dias úteis (com data de conclusão prevista para treze de Março de mil novecentos e noventa e sete) ainda não foi iniciada. À consideração superior. Óbidos, três de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (Assinatura do Subscritor)” - Despacho do Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho - “O empreiteiro deverá ser notificado a concluir as obras nos prazos acordados porque se assim não acontecer poderão ser aplicadas as multas previstas por violação dos prazos contratuais conforme artigo cento e oitenta e um do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três. À reunião de Câmara. Três de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete.”-----

A Câmara analisou a situação criada pelo Empreiteiro em causa e a informação prestada pelo Técnico e deliberou por unanimidade notificar o Empreiteiro com vista à conclusão das obras em prazos anteriormente estipulados. -----

**ASSOCIAÇÃO CASALITO - APRESENTAÇÃO DE SUGESTÃO:** - Da Associação Casalito, sediada em Casalito - Óbidos, cujo Presidente da Direcção é o Sr. José Carvalho da Encarnação residente em França, foi presente para conhecimento o Fax datado de vinte e três de Janeiro do corrente ano, solicitando à Câmara o envio de um exemplar do

Plano de Urbanização Turisbel / Casalito e apresentando uma sugestão proposta pela Comunidade Francesa e Belga do Bom Sucesso, sobre a criação de um Posto Médico, Centro de Saúde ou equivalente a integrar no referido Plano. -----

A Câmara tomou conhecimento da sugestão apresentada. No entanto deliberou informar o signatário de que qualquer dessas unidades indicadas já se encontra contemplada no referido Plano de Urbanização. Quanto ao pedido para envio de exemplar deverá o interessado adquiri-lo junto da equipa projectista.-----

**LISTA DE RENDEIROS DOS TERRENOS SITOS NO LOCAL DESIGNADO POR “CODORNO”:** - A Câmara encarregou o Fiscal Municipal de elaborar uma lista actualizada dos rendeiros dos terrenos do “Codorno”, pertença desta Autarquia, a ser presente em próxima reunião de Câmara.-----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIAS - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA “ESCAVAÇÕES ROMANAS”:** - Da Associação Nacional de Farmácias, foi presente um ofício datado de vinte e dois de Janeiro do corrente ano, informando que concedem um subsídio no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, destinados aos trabalhos de escavações que decorreram em Óbidos no próximo Verão, na Estação Romana de “Eburobrithium”.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento e congratulou-se com o subsídio atribuído.-----

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA - PEDIDO DE SUBSÍDIO:** - Da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria, foi presente uma carta datada de vinte e três de Janeiro p.p. solicitando à Câmara um subsídio, para as obras de conservação no interior do Santuário do Senhor Jesus da Pedra e que estão orçadas em dez milhões cento e setenta e nove mil escudos. Mais informa aquele Organismo que a Direcção Geral do Ordenamento do Território concedeu um subsídio no montante de cinco milhões novecentos e sessenta mil escudos. A Câmara deliberou por unanimidade apoiar as obras em questão concedendo um subsídio no valor de quatro milhões duzentos e dezanove mil escudos, tendo em atenção que se trata da preservação do património de Óbidos e que sem o apoio da Autarquia dificilmente poderão ser executadas.-----

**COOPERCALDAS - APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO:** - Da Coopercaldas foi presente uma carta datada de vinte e um de Janeiro do

corrente ano, manifestando a sua preocupação quanto à instalação no Concelho de Óbidos de uma unidade “Cash and Carry”, pertencente à empresa Recheio Distribuição Lda.. A Câmara após leitura atenta da carta deliberou por unanimidade manter a posição anteriormente assumida quanto à referida instalação.-----

**UNIÃO DESPORTIVA DO OESTE - TROFÉU JOAQUIM AGOSTINHO:** - Da União Desportiva do Oeste, foi presente o ofício onze barra noventa e sete datado de vinte e três de Janeiro p.p. propondo à Câmara a adesão à prova desportiva designada por “ Troféu Joaquim Agostinho” que terá lugar de nove a treze de Julho e percorrerá os distritos de Lisboa, Setúbal, Leiria e Santarém.-----

A Câmara após análise da proposta apresentada deliberou por unanimidade aceitá-la, pelo valor de setenta mil escudos e que contempla a passagem da prova pela Sede do Município e uma referência no livro oficial da prova com inclusão do brasão do município na página do mapa do percurso.-----

**ACORDO SOBRE DENÚNCIA DE CONTRATO - CASA EDUARDO SILVA:** - Esteve presente o inquilino da casa, pertença da Autarquia designada por “Casa Eduardo Silva”, Sr. Mário Timóteo de Sousa, afim de acordar com a Autarquia a sua saída da referida habitação. Porque a Câmara necessita urgentemente da habitação em causa, afim de poder prolongar o Gabinete Técnico da mesma, foi acordado com o inquilino proceder à denúncia do contrato estabelecido mediante o pagamento por parte da Câmara de quatro milhões e quinhentos mil escudos e prazo útil de sessenta dias. -----

**CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE UMA ESPLANADA NA PRAÇA DE SANTA MARIA EM ÓBIDOS”:** - Foi presente o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso para a concessão da exploração da Esplanada da Praça de Santa Maria em Óbidos, para o ano de mil novecentos e noventa e sete. Seguidamente foram objecto de análise por parte do Elenco Camarário e após os esclarecimentos prestados pelos seus responsáveis a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los e proceder à abertura de concurso público. Mais deliberou enviar à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea j) do número um do artigo trinta e nove do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro.-----

**PRESENÇA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA DE RECOLHA DE LIXO “NOVA SERVIÇOS LDA”:** - Esteve presente o

Sr. José Bento, proprietário da empresa de recolha de lixo “Nova Serviços Lda. a fim de esclarecer a Câmara das razões que levaram à deficiente recolha de lixos nas praias e conseqüentemente ao incumprimento do contrato estabelecido em um de Julho de mil novecentos e noventa e seis.--

Após algum diálogo o Sr. José Bento propôs-se efectuar uma nota de crédito à Câmara do valor da factura cinco mil quatrocentos quarenta e três de seiscentos e vinte e três mil e vinte e cinco escudos. A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a proposta apresentada.-----

**ESTÁGIO EM ÓBIDOS PARA APRENDIZAGEM DE TRABALHOS EM “VERGUINHA DE BARRO”:** - Aquando da visita a Óbidos dos Ministros da Agricultura da CPLP em vinte e dois de Dezembro passado, foi manifestado o interesse de duas pessoas de Cabo Verde estagiarem em Óbidos afim de poderem aprender a fazer a típica “verguinha” de Óbidos junto das artesãs da oficina do Barro. Agora vem o Gabinete do Ministro de Cabo Verde solicitar à Câmara que informe quais as condições necessárias á concretização daquele desejo. A Câmara deliberou por unanimidade informar que apoia a acção, em moldes a acordar com aquele Gabinete.-----

**INFORMAÇÃO:** - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números cento e sessenta e dois a duzentos e onze devidamente classificadas orçamentalmente no valor de um milhão quinhentos e quarenta mil quatrocentos e dezanove escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente uma relação de facturas no valor de um milhão setecentos e trinta mil quatrocentos e onze escudos.-----

A Câmara ratificou a relação apresentada por unanimidade.-----

**RESUMO DE TESOURARIA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número vinte e dois datado de trinta e um de Janeiro p.p. que apresenta o saldo de quatro milhões quatrocentos noventa e dois mil seiscentos e catorze escudos e cinquenta centavos.-----

**DOCUMENTOS DE DESPESA:** - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números cento e cinquenta a duzentos e catorze no valor de onze milhões oitocentos cinquenta e nove mil, seiscentos trinta e um escudos.-----

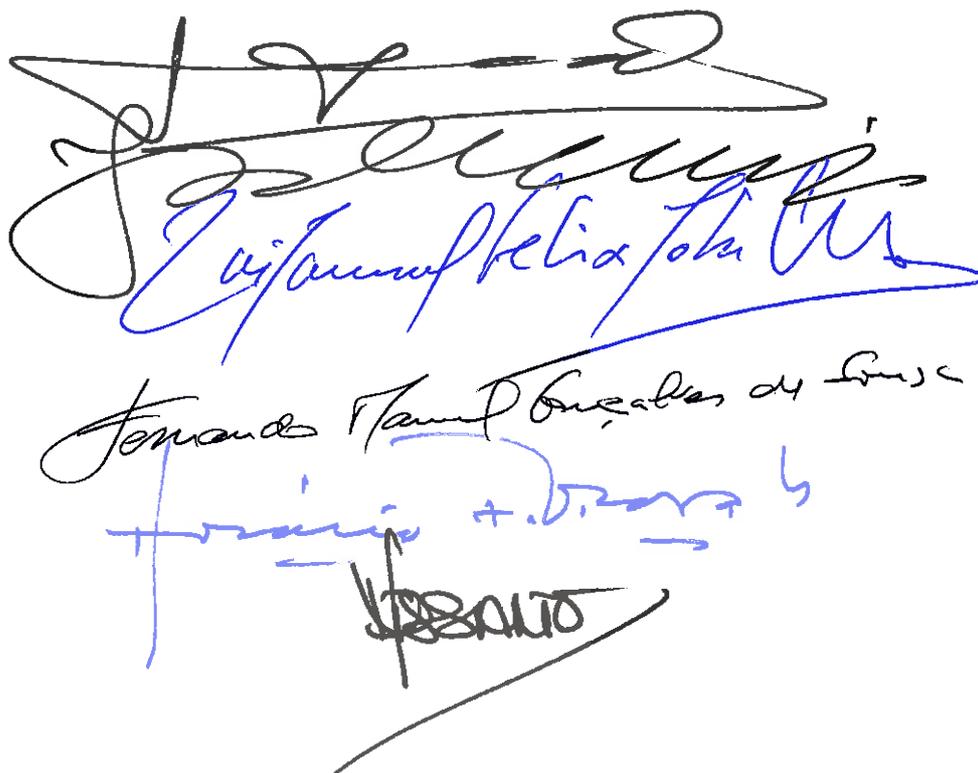
**CALCETAMENTO DE PASSEIOS NA E.N. CENTO E CATORZE EM GAEIRAS:** - Foi presente uma informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal

Carvalho respeitante ao assunto em referência que se transcreve: “ Calçamento de passeios na E.N. cento e catorze em Gaeiras. O processo de calçamento de passeios na povoação de Gaeiras cuja adjudicação ocorreu em razão da sua urgência à firma Pavipetra em vinte e nove de Julho p.p. não foi até à data concretizado pelo que entendo ter a Edilidade perdido, objectivamente o interesse na realização da referida empreitada, facto este que deverá ser comunicado ao adjudicatário, deliberando-se pela revogação do concurso realizado. Óbidos três de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (Assinatura do subscritor). -----

A Câmara após leitura da informação transcrita e perante os esclarecimentos prestados pelo seu signatário deliberou por unanimidade revogar a deliberação de adjudicação da obra em epígrafe, de vinte e nove de Julho de mil novecentos e noventa e sete e comunicar ao adjudicatário esta decisão.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que constar se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



Handwritten signatures in black and blue ink. The signatures are:   
1. A large, stylized signature in black ink at the top.   
2. A signature in blue ink below it, which appears to be 'Cajunufelia' followed by a flourish.   
3. A signature in black ink below that, which appears to be 'Fernanda Maria Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos'.   
4. A signature in blue ink below that, which appears to be 'Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos'.   
5. A signature in black ink at the bottom, which appears to be 'ISAURO'.